

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 278 /2026, DE 12 DE fevereiro DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Convênio de Cessão nº 1/2025 firmado entre a Fundação UNIRG e o Município de Palmas/TO;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 042/2026/GAB/CCM advindo da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, o qual solicita a renovação da cessão da servidora Gleiciany Pereira Costa, com a subsequente anuência da Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 3540/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao **MUNICÍPIO DE PALMAS - TO**, da servidora da Fundação UnirG **GLEICIANY PEREIRA COSTA**, matrícula 25801, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

